

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

A Direção do Campus da Universidade Federal do Rio Grande em Santo Antônio da Patrulha abre **seleção para Estágio Não Obrigatório**, nos termos da [Lei 11.788/2008](#) e dos [regulamentos da FURG sobre estágios não-obrigatórios](#).

### 1. DA VAGA

1.1 Será ofertada **1 vaga**, de carga horária de **20 horas semanais**, em turnos de trabalho conforme grade de horários do(a) estudante selecionado(a) e necessidade do setor (manhã, ou tarde, ou noite, alternativamente ou conjuntamente).

1.2 O valor da bolsa é de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete Reais e noventa e oito centavos), e o valor do Auxílio-transporte é de R\$ 10,00 por dia efetivamente trabalhado.

### 2. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

2.1 As atividades da(do) Estagiária(o) serão determinadas e orientadas pela equipe da Secretaria Geral do Campus SAP.

2.2 A(O) Estagiária(o) realizará suas atividades na Secretaria Geral do Campus SAP (2º andar do Prédio Administrativo da Unidade Bom Princípio).

2.2.1 Excepcionalmente a(o) estagiária(o) poderá exercer atividades em outras dependências do Campus SAP.

2.2.2 As atividades do estágio durante períodos de avaliação (provas e exames) terão sua carga horária reduzida à metade, mediante comprovação entregue pela(o) Estagiária(o).

2.3 As atividades da(do) Estagiário da Secretaria Geral compreendem:

- a) atendimento presencial e telefônico aos usuários;
- b) a digitação, impressão e cópia, recebimento entrega e envio, distribuição e afixação, e arquivamento de documentos do e no setor;

- c) a realização de levantamento e tratamento de dados conforme especificação dada conforme o item 2.1;
- d) a organização de materiais da Secretaria do Campus; e
- e) o apoio direto à equipe de trabalho da Secretaria, à Administradora e à Direção do Campus.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A VAGA

A(O) estudante selecionada(o) deverá cumprir com os seguintes requisitos no momento de assumir a vaga:

3.1 Estar matriculada(o) no corrente semestre letivo em curso de graduação da FURG:

- a) em situação regular;
- b) sem concessão do trancamento total;
- c) sem estar na condição de formanda(o);
- d) sem ter mais do que 1 (uma) reprovação por infrequência no semestre anterior;
- e) sem estar no gozo de licença superior a 30 dias.

3.2 Atender as normas e os pré-requisitos do seu curso para realizar estágio não-obrigatório, mediante autodeclaração.

3.3 Ter disponibilidade para cumprir o total da carga horária semanal do estágio nos turnos de atendimento aos usuários da Secretaria do Campus.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: **de 02 a 12 de maio de 2022.**

4.2 Procedimento: As(os) estudantes interessadas(os) deverão enviar e-mail contendo nome completo, número de matrícula e currículo anexo para [campus.sap@furg.br](mailto:campus.sap@furg.br), com o assunto (*subject*) "Seleção de Estágio - Secretaria".

4.2.1 É responsabilidade da(do) interessada(o) acessar os meios necessários para inscrição (computador, internet, etc).

4.2.2 Não serão aceitas inscrições fora do período ou desacompanhadas do currículo.

### 5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

5.1 A seleção das(dos) inscritas(os), de caráter classificatório, terá as etapas de análise do currículo e entrevista presencial.

5.2. São critérios das etapas da seleção:

- a) conhecimentos em informática: editor de texto, editor de planilha, navegadores e motores de busca;
- b) linguagem pessoal e desenvoltura de comunicação;
- c) experiência anterior em atendimento ao público.

5.3 A etapa de análise de currículo será realizada pela equipe da Secretaria Geral do Campus.

5.4 A etapa de entrevistas será realizada presencialmente no Prédio Administrativo da Unidade Bom Princípio do Campus SAP, no período de 17 a 19 de maio de 2022.

5.4.1 A sala, o dia e horário da entrevista de cada inscrita(o) serão divulgados no site do Campus ( [www.sap.furg.br](http://www.sap.furg.br) ) no dia 13 de maio de 2022.

5.4.2 Não será feita remarcação ou agendamento de entrevista a pedido de inscrita(o).

5.5 O resultado final da seleção, contendo a classificação das(os) candidatos, será divulgado até o dia 23 de maio de 2022 no site do Campus SAP ( [www.sap.furg.br](http://www.sap.furg.br) ).

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

6.1 [A seguinte documentação deverá ser apresentada para a assinatura do contrato de estágio:](#)

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (disponível online em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Documento de quitação com o serviço militar (Certificado de Reservista) – apenas para estagiários do sexo masculino;
- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Comprovante dos dados bancários (cópia do cartão, do extrato da conta ou do contrato de abertura da conta) nos bancos conveniados

6.2 A(O) Estagiaria(o) deverá providenciar o preenchimento e assinaturas dos Formulários para contratação, [disponíveis AQUI](#).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo a(o) Estagiária(o) poderá ser desligada(o) caso ocorra alguma das hipóteses do artigo 12 da [Deliberação 31/2016 do COEPEA](#).

7.2 É responsabilidade da(do) interessada(o) cumprir com as exigências do presente Edital.

7.3 A competência para dirimir dúvidas do presente Edital é da Secretaria Geral do Campus.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2022.

SECRETARIA GERAL

CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.